

ANEXO I

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:
➤ Comprovante de residência (no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel acompanhado do comprovante de residência- LUZ, ÁGUA OU TELEFONE- atualizadas)
➤ RG (não pode ser Carteira de Habilitação)
➤ CPF
➤ Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital) CREF-quando for o caso
➤ Certidão de casamento (se houver)
➤ PIS/PASEP
➤ CTPS – Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
➤ Título de eleitor
➤ Certificado de reservista (se masculino)
➤ Nº da conta e banco Itaú (cópia do cartão frente e verso ou documento do banco)
➤ Carteira de Manipulação de Alimentos atualizada (para o cargo de Merendeira)
➤ Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
➤ 01 Fotografia (3X4 ATUAL)
➤ Atestado médico admissional saúde física
➤ Autorização para depósito na conta supra. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de IR (se houver) ou declaração de isento IR. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de bens ou de não possuir bens. (modelo anexo ao Edital)
➤ Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos. (site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou direto no Cartório Eleitoral).
➤ Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual – (www.tjsc.jus.br)
➤ Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – (site: http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da lei, que a Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrita no CPF sob o nº _____, é residente e domiciliado (a) na Rua _____ nº _____ Bairro _____ na cidade de _____ – SC.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou Particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser verdade, assino o presente.

Assinatura

Camboriú - SC, ____ / ____ / ____

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que eu, _____,
portador(a) do CPF nº. _____ e RG nº. _____ autorizo o depósito, referente à
minha remuneração salarial no Banco Itaú na Agência N° _____ conta _____ da _____
_____ cidade de _____.

Assinatura

Camboriú - SC, ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que eu, _____
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____ não sofri, no
exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.

Lei 8.112/90 – Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 117. Ao servidor é proibido:

- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
 - II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
 - III - recusar fé a documentos públicos;
 - IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
 - V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
 - VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
 - VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiareem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
 - VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
 - IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
 - X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)
- XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
 - XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
 - XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
 - XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas;
 - XV - proceder de forma desidiosa;
 - XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
 - XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
 - XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
 - XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X do caput deste artigo não se aplica nos seguintes casos: (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)

I - participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)

II - gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 desta Lei, observada a legislação sobre conflito de interesses. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I - crime contra a administração pública;
- II - abandono de cargo;
- III - inassiduidade habitual;
- IV - improbidade administrativa;
- V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
- VI - insubordinação grave em serviço;
- VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- XI - corrupção;
- XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

Por ser verdade, assino o presente.

Assinatura

Camboriú - SC, ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu _____, Portador (a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Camboriú (SC), _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº
_____, exerço o Cargo Público de _____, lotado na
Secretaria _____, com carga horária de
_____, na cidade de _____, estando desta
forma amparado pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do
Brasil.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Camboriú (SC), _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, estou isento de declarar imposto de renda, relativo ao ano/calendário nº 2016.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Camboriú (SC), _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que eu, _____ portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, não tenho bens imóveis a declarar.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Camboriú (SC), _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que eu, _____ portador (a) do CPF nº _____ RG nº _____, tenho os seguintes bens:

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)

Por ser verdade, afirmo o presente.

Camboriú (SC), _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante